



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 362 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024 efetuada pelo Decreto Municipal nº 052, de 26 de maio de 2025,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Edital por A.R no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 13.9. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial do trabalho e se necessário avaliação psiquiátrica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames elencados nos itens 13.6 do edital, que serão realizados às expensas do candidato.

Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SERVIÇO I/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
17º	JESUANE APARECIDA PINTO	R\$ 1.522,50	44 h
18º	NATHALIA CRISTINA PEREGRINO DE CASTRO		

EDUCADOR IV-AGENTE PROFESSOR/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
2º	SAMANTHA BEATRIZ PEREIRA DE FARIA	R\$ 3.408,89	25:45 h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

AGENTE EDUCADOR I – ASSISTENTE DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

CLASSIF.	CANDIDATO(A)
20º	NATANER DRIELE DOS SANTOS

Bandeira do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2026

"Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º As nomeadas atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 362 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 131/2026**

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇO IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMP DE TEMPO INTEGRAL	17º 18º	JULIA CAROLINE HENRIQUE KAROLAINE CATHERINE CARVALHO FERNANDES	1.732,50	44
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
EDUCADOR II-AGENTE PROFESSOR/ PROFESSOR ANOS INICIAIS	5º	NATALIA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	3.245,90	25h45

DECRETO Nº 132/2026**"Nomeia servidores aprovados em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º Os nomeados atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 132/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇO IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMP DE TEMPO INTEGRAL	19º	ROSE ANNE SILVA FERNANDES DOS SANTOS	1.732,50	44
AGENTE DE SERVIÇO V/MOTORISTA	16º 17º	THALIS FELIPE ANACLETO DE CASTRO CARLOS ALBERTO FRANCISCO JÚNIOR	2.257,50	44
EDUCADOR II-AGENTE PROFESSOR/ PROFESSOR ANOS INICIAIS	11º	LUANA HELENA SIQUEIRA BENTO	3.245,90	25h45
EDUCADOR IV-AGENTE PROFESSOR/PROFESSOR DE INGLÊS E LITERATURA INFANTIL	4º	FABÍOLA APARECIDA SIQUEIRA MORAES	3.408,89	25h45

DECRETO Nº 133/2026**"Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º as nomeadas atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 133/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇO IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMP DE TEMPO INTEGRAL	21º	ALEXANDRA PAULA ELIAS	1.732,50	44
AGENTE TÉCNICO I/ ATENDENTE DE FARMÁCIA	2º	LAÍS NAIARA DE ASSIS	1.732,50	40

DECRETO Nº 134/2026**"Exonera servidor do cargo que menciona"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital	O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.	
--	---	--	--



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 362 – 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA, Matrícula 1009288, do cargo de AGENTE EDUCADOR IV, na função de Professor de Educação Física – Código/Nível C.S.M. 29, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2026

“Dispõe sobre a concessão de Férias-Prêmio indenizada à servidora que menciona”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 28 de dezembro de 2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeira do Sul

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Férias-Prêmio indenizada à servidora DIENIFER DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de AGENTE EDUCADOR II/PROFESSOR REGENTE.

Parágrafo único. A servidora receberá 1 (uma) remuneração, indenizada no mês de fevereiro de 2026, referente ao decênio de 2002/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

DO OBJETO: Contratação da empresa De Paula Produções e Edições Musicais Ltda, para realização de show com a dupla Di Paulo & Paulino nas festividades em comemoração ao 63º aniversário de Bandeira do Sul/MG.

DO VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

DA DATA: 1º de março de 2026 (domingo).

DO HORÁRIO: A partir das 19 h

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.036 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 949.170,62

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

DA VIGÊNCIA: 60 dias.

Contrato na íntegra está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.bandeiradosul.mg.gov.br

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação do locutor **SÉRGIO RODRIGUES**, através da sua empresa Sérgio Paulo Pereira MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.140.433/0001-06, localizada na Rua Manoel Gonçalves, 31, Bairro Nova Campestre, CEP 37730-000, na cidade de Campestre/MG. Dotação Orçamentaria: Ficha: 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.036 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 949.170,62. A contratação será para serviços de locução e apresentação profissional das festividades em comemoração ao 63º Aniversário de Bandeira do Sul/MG, e será realizada nos dias 28 de fevereiro (sábado) e 1º de março de 2026 (domingo), no período noturno, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 010/2026.

Bandeira do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: A & P PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação da empresa A & P Produções de Eventos Artísticos Ltda para realização de show com a dupla de artistas DJ's Lekote, nas festividades em comemoração ao 63º aniversário de Bandeira do Sul/MG.

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 362 – 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**DA DATA:** 28 de fevereiro de 2026 (sábado)**DO HORÁRIO:** A partir das 23h59m**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.036 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 949.170,62**DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2026.**DA VIGÊNCIA:** 60 dias.Contrato na íntegra está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.bandeiradosul.mg.gov.br**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a instauração do Processo Licitatório nº 029/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem por finalidade a Contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global de empresa especializada para executar os serviços de adequação do sistema de abastecimento de gás GLP do CMEI “Luiz Carlos Viana”, fornecendo material e mão de obra necessária para perfeita execução de todos os serviços, conforme especificado no Projeto Básico. Recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 26/02/2026 até as 11h30min do dia 11/03/2026. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h do dia 11/03/2026. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: AMM Licita: ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

